



Isidoro
Ar
Miranda

Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 12

---Aos vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, na localidade de Lomba da Pedreira, no salão paroquial, pelas dezoito horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência da Sra. Anabela Miranda Isidoro, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. João de Deus Andrade de Sousa, Emília Isaura Soares de Mendonça, Natália Barbosa de Abreu em substituição de Dinis Alberto Pereira Miranda, António Carlos Teves Cabral de Melo, Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, Auditor Manuel de Melo Moniz, Cláudio Ernesto Borges Botelho, Paulo César Pereira Pacheco, Marco Paulo Rebelo Mourão, António Fernando Pacheco de Sousa, Nélia Moniz Vaz, João de Deus Furtado Amaral, Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira e Nuno Jorge Duarte Amaral.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estiveram presentes os Srs. Luís Jorge Borges Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste, António Miguel Borges Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, José Miguel de Medeiros Mendonça, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, José Nemésio Cabral Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho, Alexandra de Fátima Barbosa Cabral Mestre, Presidente da Junta de Freguesia de Algarvia, Manuel Francisco Cabral Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Paulo Manuel de Medeiros Franco, Presidente da Junta de Freguesia de Achada, António José Cabral Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Achadinha e Armando Correia Vicente, Presidente da Junta de Freguesia da Salga.-----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias, Milton Borges Pacheco Mendonça, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.---

---Secretariaram a sessão os Srs. Paulo César Pereira Pacheco e Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, 1.º secretário e 2.ª secretária, respetivamente.-----

---Verificada, assim a presença de todos os membros que constituem a Assembleia

Nordeste, 29 de setembro de 2015



Municipal, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão.-----

---Seguidamente, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, aproveitou para agradecer à Junta de Freguesia de Nordeste, o convite, bem como a disponibilidade manifestada para receber na Lomba da Pedreira todos os elementos que compõem o órgão deliberativo para reunir em sessão ordinária.-----

---Manifestou também a sua solidariedade para com as vítimas dos temporais que assolaram a Lomba da Pedreira, endereçando a todas um abraço amigo.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**---ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES**-----

---De acordo com o que ficou estabelecido na sessão ordinária do dia vinte e nove de junho último, no que diz respeito à ata do dia vinte e nove de abril do corrente ano, procedeu-se à leitura da mesma, nomeadamente na parte que foi alterada e referente à intervenção do membro, Sr. António Miguel Borges Soares.-----

---Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção da Prof.^a Natália Barbosa de Abreu, em virtude de não ter participado na sessão a que respeita a mesma.-----

---Seguidamente, procedeu-se à leitura da ata da sessão ordinária do dia vinte e nove de junho último, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dois votos contra dos membros Srs. António José Cabral de Medeiros e Nélia Moniz Vaz e nove abstenções dos membros Srs. João de Deus Andrade de Sousa, Emília Isaura Soares Mendonça, Natália Barbosa de Abreu, Cláudio Ernesto Borges Botelho, Marco Paulo Rebelo Mourão, Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira, Luís Jorge Borges Fernandes, António Miguel Borges Soares e Manuel Francisco Cabral Costa.-----

---O membro Sr. António José Cabral Medeiros, justificou a sua votação pelo facto de não ter sido inserido na ata a sua intervenção, relativa ao Restaurante Tronqueira, tendo a Sra. Presidente da Assembleia Municipal justificado que era impossível colocar na integra todas as intervenções e que na ata apenas constava o essencial do que efetivamente tinha ocorrido.-----

---As Sras. Emília Isaura Soares Mendonça e Natália Barbosa de Abreu justificaram a



*Alfredo
Almeida*

sua votação pelo facto de não terem participado na sessão a que respeita a referida ata.-----

---A forma de votação utilizada na aprovação das duas atas foi a de braço no ar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal.--

---A Sra. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do Órgão a hipótese das atas serem enviadas antecipadamente a todos os membros a fim de se pronunciarem sobre as mesmas, dispensando assim a respetiva leitura, não tendo nenhum dos presentes manifestado qualquer posição contrária.-----

---CORRESPONDÊNCIA-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades depois de feita a leitura da mesma:-----

---1. Ofício número mil seiscientos e treze, de vinte e oito de julho último, da Câmara Municipal de Nordeste, dando conhecimento da deliberação tomada em sua reunião ordinária de vinte do referido mês, relativa ao agradecimento à Comissão Organizadora do XXIII Encontro de Nordestenses nos Estados Unidos da América;-----

---2. Ofício número mil novecentos oitenta e oito, de dezoito de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando as atas das respetivas reuniões, respeitantes aos meses de junho, julho e agosto do corrente ano;-----

---3. Ofício número dois mil e dezassete, de vinte e dois de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando uma informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização genérica concedida por este órgão;---

---4. Carta apresentada por Dinis Alberto Pereira Miranda, solicitando a sua substituição na presente sessão, bem como a justificação da respetiva falta.-----

---VOTO DE PESAR-----

---Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, foi apresentado à Mesa deste Órgão, pelo Grupo do Partido Social Democrata, um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Raul Maria Borges de Medeiros, que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante como Anexo A, que foi aprovado por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto.-----



---VOTOS DE CONGRATULAÇÃO---

---Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, foram apresentados à Mesa deste Órgão, pelo Grupo do Partido Socialista, os Votos de Congratulação que se anexam à presente ata e da qual fazem parte integrante como Anexos B e C, referentes, respetivamente, às intempéries ocorridas no dia três de setembro corrente, na Lomba da Pedreira e à redução do prazo médio de pagamento aos fornecedores, pelo Município do Nordeste, tendo a Sra. Presidente da Assembleia colocado os mesmos à apreciação e votação do órgão.---

---O Voto de Congratulação identificado como Anexo B, foi aprovado por unanimidade;---

---O Voto de Congratulação identificado como Anexo C, foi aprovado por maioria, com dez votos contra dos membros Srs. João de Deus Andrade de Sousa, Natália Barbosa de Abreu, Cláudio Ernesto Borges Botelho, Marco Paulo Rebelo Mourão, Nélia Moniz Vaz, Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira, Luís Jorge Borges Fernandes, António Miguel Borges Soares, Manuel Francisco Cabral Costa e António José Cabral Medeiros.---

---O Prof.º Marco Mourão pediu a palavra para referir que a redução dos prazos médios de pagamento aos fornecedores era uma obrigação legal, e que este resultado era fruto do trabalho do anterior executivo, e ainda do facto do Governo Central ter autorizado o empréstimo ao Município do Nordeste para pagamento aos fornecedores.---

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que discordava da opinião do Dr. Marco Mourão, e lembrou que o que estava em causa eram os dados publicados pela Direção-Geral das Autarquias Locais e ainda o que determinava a Lei sobre esta matéria, realçando que, no ano do recebimento do empréstimo do PAEL (2013) o prazo médio de pagamento aos fornecedores era de 299 dias e que no ano seguinte, sem qualquer recebimento de verbas, a autarquia conseguiu reduzir esse prazo para cindo dias, isso sim era motivo de congratulação.---

---A forma de votação utilizada nos Votos de Congratulação foi a de braço no ar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal.--



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Alguem'.

Assembleia Municipal do Nordeste

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocadas ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões e tecidas algumas considerações de interesse geral:-----

---O Sr. António José Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia da Achadinha questionou o Sr. Presidente da Câmara se tinha acionado o Plano de Emergência do concelho, aquando da catástrofe ocorrida na Lomba da Pedreira, tendo em conta que não tinha sido contactado, como membro do Serviço Municipal de Proteção Civil, à semelhança do que acontecia por ocasião dos treinos e testes do referido Plano, frisando que também tinha disponibilizado os seus funcionários para auxiliar nos trabalhos da intempérie e que o nome da Junta de Freguesia da Achadinha não vinha referenciado no voto de congratulação aprovado neste órgão.-----

---Fez ainda alusão ao mau estado de conservação em que se encontram os caminhos na sua freguesia, referindo ser um perigo para os transeuntes, relatando mesmo a queda de uma idosa, ocorrida no dia da festa da freguesia.-----

---Por último, questionou o Sr. Presidente da Câmara se tinha alguma estatística em relação às pessoas que frequentam o Trilho das Terras de Nosso Senhor na freguesia da Achadinha.-----

---Seguidamente, interveio a Dra. Nélia Vaz para questionar sobre a construção de uma Fabrica de Transformação de Batata no Concelho de Nordeste, pretendida por um particular, concretamente se já tinha havido algum contato sobre a matéria ou se estava em andamento algum procedimento em relação a este assunto.-----

---O Prof.º Marco Mourão, na sua intervenção disse que também se associava a todas as manifestações de solidariedade para com o povo da Lomba da Pedreira que tinha sido atingido pelas intempéries.-----

---Questionou ainda o Sr. Presidente da Câmara, como defensor do poder local e dos interesses dos munícipes, se já tinha feito algumas diligências junto do Governo Regional dos Açores, relativamente às quotas leiteiras, com vista a minimizar os prejuízos dos nossos lavradores.-----

---Dada a palavra ao Sr. Cláudio Botelho, este manifestou admiração pelo facto de estar à venda três prédios rústicos em conjunto com as piscinas municipais.-----

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Luís Jorge Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste para agradecer à Sra. Presidente da Assembleia, o facto de ter



aceitado o convite da Junta de Freguesia para reunir na Lomba da Pedreira.-----

---Aproveitou também a oportunidade para questionar o Sr. Presidente da razão pela qual não tinha sido acionado o Plano de Emergência aquando da catástrofe que assolou a Lomba da Pedreira, frisando mesmo que enquanto não ativasse o referido Plano, não lhe reconhecia nenhum direito, para comandar coisa alguma, para além de ser o Presidente da Câmara e que assim sendo cada qual respondia por si.-----

---Fez ainda alusão ao facto da Junta de Freguesia ter colaborado com um particular na remoção de um veículo da Ribeira, ao que o Sr. Presidente da Câmara tinha considerado ser protagonismo, frisando que esta situação só se verifica quando alguém se quer evidenciar e aparecer nas fotos, mas que efetivamente não tinha sido o caso, uma vez que nem estava no local aquando dessa operação.-----

---Referiu também que o Sr. Presidente tinha alertado o seu colega da Junta de Freguesia para o facto do Caminho da Missa estar mal limpo, tendo este respondido que apenas tinha desobstruído o mesmo para que a moradora pudesse tirar de lá a sua viatura, tendo informado que no dia seguinte, a Junta de Freguesia prosseguiu com a limpeza do referido caminho, tendo recebido ordens da Câmara Municipal para que fosse retirada a máquina do local, uma vez que o caminho não fazia parte do protocolo existente entre ambas as partes, e que iriam receber apoios para a sua reabilitação, tendo a Junta de Freguesia prontamente acatado a ordem, argumentando que atendendo à situação, não estava preocupado com o protocolo, mas sim com a situação das pessoas, tendo acrescentado que até à data o dito caminho ainda continua por limpar.-----

---Questionou ainda porque razão o Porto de Pescas de Nordeste não tinha sido limpo, informando que após insistência de diversas pessoas, a Junta de Freguesia teve de intervir no mesmo.-----

---Conclui, dizendo que para além do Sr. Presidente da Câmara não ter acionado o Plano de Emergência ainda recusou a colaboração da Junta de Freguesia de Nordeste, reconhecendo somente o apoio da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho. A Junta de Freguesia de Nordeste por volta da 00.30 horas do dia três de setembro já tinha pessoal a trabalhar nas Courelas e Grota de Bravo, frisando por isso que era justo também fazer um reconhecimento à Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda porque, sem olhar a protocolos se solidarizou com a Junta de Freguesia de



Handwritten signature: João de Deus Sousa

Assembleia Municipal do Nordeste

Nordeste, disponibilizando o seu pessoal.-----
---Dada a palavra ao Sr. João de Deus Sousa, este saudou os presentes e disse que no seguimento das intempéries ocorridas na Lomba da Pedreira era tempo de olhar para as pessoas e dar-lhes o devido apoio, que não bastavam os votos de congratulação, mas também era necessário ajudar as pessoas nas candidaturas, através do Gabinete de Ação Social da Autarquia.-----
---Chamou ainda a atenção para a necessidade de verificar o estado de conservação das estradas e que várias pessoas o têm abordado sobre a matéria, fazendo um apelo que no âmbito da boa relação política que esta Câmara Municipal tem com o Governo Regional, se minimize os problemas existentes entre a Vila e Lomba da Pedreira.-----
---Fez alusão também à grande quantidade de madeiras que ainda se encontram na zona do Lomba Gordo, chamando também a atenção para a falta de cuidado de alguns madeireiros aquando dos respetivos cortes, tendo entregue à Sra. Presidente da Assembleia Municipal a foto de um local objeto de corte.-----
---Sobre a última questão a Sra Presidente da Assembleia esclareceu que a fotografia que tinha em mãos mostrava uma mata plantada, já com alguns anos e que como tinha sido amplamente divulgado e esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara, as madeiras que tinham sido arrastadas pelas chuvas não provinham de nenhum corte, mas sim de massas de solo, que por efeito da chuva em quantidade anormal e muito localizada no tempo, tinham deslizado levando ou arrastando as árvores inteiras. -----
---Frisou também que tal fenómeno aconteceu em áreas de mata adulta, jovem e com vegetação natural.-----
---Seguidamente, usou da palavra a D. Emília Mendonça que endereçou um abraço solidário a todo o pessoal da Pedreira, chamando a atenção para a necessidade de lembrar algumas pessoas da Pedreira que, pelo serviço prestado, dignificaram a sua freguesia deixando a sua marca de forma muito positiva.-----
---Manifestou o seu apreço para com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia deste Concelho pelo excelente trabalho que estão a executar dentro das suas possibilidades e recursos.-----
---Fez alusão ao Trilho das Terras de Nosso Senhor, na freguesia da Achadinha, referindo que tinha tido a oportunidade de o percorrer, evidenciando a sua beleza e aconselhou mesmo os presentes a visitarem o local.-----

Nordeste, 29 de setembro de 2015



---Questionou ainda porque razão eram depositados nas rampas os resíduos resultantes do corte das bermas das estradas.-----

---Disse que tinha conhecimento de algumas oficinas a funcionar clandestinamente noutros concelhos, questionando se no Nordeste também se verificava esta situação---

--O Sr. Armando Vicente, Presidente da Junta de Freguesia da Salga manifestou a sua solidariedade para com a população da Pedreira, e disse não haver nada que segure a força da natureza, admitindo que em algumas situações tenha ocorrido falta de limpeza, mas que o acontecido na Lomba da Pedreira nada tinha a ver com esta situação, dada a dimensão da derrocada que provocou todos os estragos naquela localidade.-----

---Relembrou mais uma vez a necessidade de se construir na sua freguesia um recipiente para recolha de lixo proveniente dos lavradores.-----

---Reivindicou também a recolocação dos dois abrigos de passageiros que foram retirados por se encontrarem em mau estado de conservação.-----

---Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, este passou a responder às questões colocadas.-----

---Em relação à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Achadinha respondeu que o Plano de Emergência não tinha sido ativado por sua decisão, na qualidade de responsável máximo da Proteção Civil no concelho, em articulação com o Serviço Regional de Proteção Civil, atendendo a que todas as situações tinham sido salvaguardadas e mantidas as questões de segurança.-----

---Quanto ao caminho em mau estado de conservação informou que não se podia afirmar que a queda da idosa tivesse ocorrido devido a essa situação e que a sua danificação não era de agora, tratando-se de uma degradação continuada de muitos anos, frisando ainda que devido às políticas erradas da Europa, o novo quadro comunitário não previa quaisquer apoios para reparação de caminhos, pelo que qualquer obra de manutenção terá de ser exclusivamente com verbas da Autarquia.---

---Em relação ao trilho respondeu que não dispunha de estatística sobre o número de utilizadores, mas que o mesmo possui condições para ser um dos melhores do Concelho do Nordeste.-----



*Alida
da
Silveira*

Assembleia Municipal do Nordeste

---Quanto à Fábrica de Transformação de Batata, disse haver dois possíveis interessados na sua instalação no Concelho do Nordeste, estando um dos pedidos em análise, frisando que um projeto desta natureza tem que obedecer às regras e condicionalismos do Plano Diretor Municipal e que no atual não estava previsto qualquer empreendimento deste género, referindo também que neste momento o concelho não produz batata suficiente para manter uma fábrica, estando a aguardar um estudo de viabilidade económica para se poder avançar à responsabilidade do proponente.-----

---Relativamente às questões colocadas pelo Dr. Marco Mourão esclareceu que a redução dos prazos médios de pagamento de duzentos e noventa e nove dias para cinco dias não era derivado da simpatia do Governo da República e do empréstimo autorizado no anterior executivo, mas sim graças ao esforço desta autarquia.-----

---No que concerne às quotas leiteiras disse que como membro da Assembleia Municipal deveria saber que o assunto não é da competência do Município, e que esta situação se deve a mais um erro do Governo da República e que quer passar as responsabilidades para o Governo Regional, mas que tem a consciência que é preciso fazer algo, uma vez que a região produz cerca de trinta por cento do leite total produzido no país.-----

---Quando à questão colocada pelo Sr. Cláudio Botelho confirmou a venda das piscinas, bem como de três prédios rústicos, referindo que esta alienação não é da responsabilidade da autarquia, mas sim do administrador de insolvência da Gedernor.-

---Em relação à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste esclareceu uma vez mais que a não ativação do Plano de Emergência tinha sido por decisão única e exclusiva do responsável máximo da Proteção Civil que é o Presidente da Câmara, lamentado o facto de alguns Presidentes das Juntas de Freguesia não comparecerem às reuniões da comissão de proteção civil realizadas tanto no âmbito dos simulacros como nas apresentações dos resultados dos exercícios.-----

---Para fundamentar a sua intervenção fez referência ao Plano Municipal de Emergência em vigor desde o anterior executivo, nomeadamente no que se referia à competência para ativação do mesmo (ponto 7.1), assim como os respetivos critérios.-

---Em relação à remoção da viatura que foi feita com a colaboração dos homens da



Junta disse que se fosse hoje tomaria a mesma decisão, porque o que estava em causa era a segurança das pessoas e na ocasião em que se procedeu à respetiva manobra se estava em situação de alerta amarelo.-----

---Disse ainda que não tinha recusado os serviços da Junta de Freguesia de Nordeste, referindo mesmo que no dia três de setembro, após a garantia das condições de segurança no local da catástrofe, foi o Sr. Presidente da Junta de Freguesia notificado e compareceu à reunião realizada com as entidades concelhias e os responsáveis governamentais para fazer o rescaldo das calamidades.-----

---Realçou que nas horas de aflição o que as pessoas pretendem é a presença das autoridades no terreno, lembrou a falta de solidariedade por parte do Governo da República para com os açorianos e em especial com as vítimas. Referiu ainda que estava muito grato pelo facto da Junta de Freguesia de Nordeste estar disponível para colaborar com a população da Pedreira e que a sua preocupação no momento não eram os caminhos secundários mas sim as pessoas.-----

---O Sr. Presidente da Câmara mencionou ainda que a intervenção a realizar no Caminho da Missa terá de ser consistente e de qualidade, pelo que aguarda a informação e os pareceres dos técnicos.-----

---Quanto ao Caminho do Porto disse que não o limpou naquela hora porque definiu outras prioridades, tendo o Sr. Presidente da Câmara manifestado a sua satisfação pelo facto da Junta de Freguesia de Nordeste ter resolvido a situação.-----

---No que diz respeito à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Salga frisou que o que se tinha verificado efetivamente era o deslocamento de massas em zonas afastadas do leito da ribeira, devido às fortes chuvadas, com um subsolo rico em nascentes e o solo encharcado, realçando que segundo dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera não chovia com tanta intensidade há mais de 41 anos nos Açores, referindo também que todas as árvores que foram arrastadas pelo leito da ribeira foram arrancadas do solo com raízes, evidenciando assim a força da água.-----

---Quanto à construção do espaço para colocação de sacos de ração vazios da lavoura disse já ter encetado diligências no sentido da sua construção, aguardando de momento o desbloqueio da situação.-----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. Almeida'.

Assembleia Municipal do Nordeste

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

--- Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente apresentou à Assembleia Municipal a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número mil quatrocentos e catorze, de vinte de junho corrente.-----

---Sobre este assunto, o Sr. António José Cabral Medeiros referiu-se à apresentação do ProSucesso na Achadinha, onde o Sr. Presidente da Câmara tinha deixado aos presentes algumas notícias benéficas para a freguesia, questionando a razão pela qual iria implementar um centro de leitura na freguesia da Achada e não na sua freguesia, considerando existir a Casa de Cultura João Melo, onde aquele núcleo poderia funcionar, interrogando ainda porque começar com as iniciativas integradas no referido Plano em S. Pedro, Santo António e Achada e não em outras freguesias.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que o objetivo do referido programa é abranger todas as freguesias do concelho e que o centro de leitura irá ser instalado na Achada por também existir na freguesia um centro de informática da responsabilidade da Nordeste Jovem, informando também que tem mantido algumas conversações com o Dr. João Melo com vista a implementar na Casa da Cultura outras iniciativas, através de uma candidatura ao Prorural, quando estas estiverem abertas.-----

---**DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL**-----

---Presente o ofício número dois mil oitocentos noventa e seis, de vinte e quatro de julho último, da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, solicitando a designação de dois representantes deste Órgão para integrar o Conselho Consultivo daquela entidade, nos termos das disposições conjuntas dos artigos 7.º, 14.º e 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro.-----

-----Para o efeito foram apresentadas as seguintes listas:-----

Nordeste, 29 de setembro de 2015



---1. Lista 1-----
---António Fernando Pacheco Sousa;-----
---Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira.-----

---2. Lista 2-----
---João de Deus Andrade de Sousa;-----
---Marco Paulo Rebelo Mourão.-----

---Seguidamente, procedeu-se à votação por escrutínio secreto das referidas listas, tendo a Lista 1 obtido catorze votos, e a Lista 2 dez votos.-----

---Em face de tais resultados, ficaram assim eleitos para integrar o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde de São Miguel os seguintes membros desta Assembleia Municipal:-----

---António Fernando Pacheco Sousa;-----
---Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

---RELATÓRIO FINAL DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DO NORDESTE---

---Presente o ofício número trezentos quarenta e um, de doze de agosto findo, da Inspeção Regional da Administração Pública, remetendo um DVD com o Relatório e Documentos, relativos à inspeção ordinária ao Município do Nordeste.-----

---Sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que esta auditoria estava inserida no seu compromisso eleitoral com os nordestenses e não teve como finalidade atingir qualquer pessoa, mas sim fazer uma análise dos procedimentos levados a efeito pelo anterior executivo.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, INCLUINDO O PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL-----

---Presente o ofício número mil seiscientos sessenta e sete, três de agosto findo, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, referente ao segundo trimestre do corrente ano, elaborado nos termos da Lei n.º



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Aida' and 'Christina'.

73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o n.º 7 do artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e artigo 12.º da Lei n.º 43/2013, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por catorze votos a favor e dez votos contra, o seguinte:-----

---1-Aprovar o referido relatório.-----

---2- Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

---De seguida os membros do Partido Social Democrata apresentaram a Declaração de Voto que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante como Anexo D.-----

---A forma de votação utilizada foi por escrutínio secreto.-----

---RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO-----

---Presente o ofício número dois mil seiscentos sessenta e seis, de três de agosto findo, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, para efeitos de apreciação, conforme determina o artigo 40.º, n.º 4, alínea c) da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), em conjugação com o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

---A Assembleia deliberou por catorze votos a favor e dez abstenções aprovar o referido relatório.-----

---A forma de votação utilizada foi por escrutínio secreto.-----

---PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM---

---Presente o ofício número mil novecentos sessenta e nove, de quinze de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, informando de que nos termos do artigo 106º, n.º 3, alíneas a) e b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro o percentual a aplicar para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----



---Face ao exposto, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de catorze de setembro corrente, deliberou por unanimidade propor a este Órgão a aprovação do percentual de 0,25% a aplicar no ano de dois mil e dezasseis para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. -----

---A Assembleia depois de analisar a presente proposta deliberou, aprová-la, por unanimidade.-----

---Mais deliberou, por unanimidade aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---A forma de votação utilizada foi por escrutínio secreto.-----

---PROPOSTA - LANÇAMENTO ANUAL DE DERRAMA -----

---Presente o ofício número mil novecentos setenta e dois, de quinze de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e nas disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do lançamento de uma derrama de 1,5%, para o ano de dois mil e dezasseis, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).-----

---Informa ainda que na sequência do plano de reequilíbrio financeiro revisto e atualizado face à adesão ao programa 1 do programa de apoio à economia local, é obrigação do Município respeitar integralmente o previsto na alínea d) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2002, de 28 de agosto, em articulação com artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, que na sua alínea h) determina o lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,5% nos termos previstos no artigo 14.º da Lei das Finanças Locais.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por catorze votos a favor e dez abstenções, o seguinte:-----

---1. Aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, para vigorar ano de dois mil e dezasseis.-----



Handwritten signature
Vila do Nordeste

Assembleia Municipal do Nordeste

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

---A forma de votação utilizada foi por escrutínio secreto.-----

---PROPOSTA – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI-----

---Presente o ofício número mil novecentos e setenta e três, de quinze de setembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, informando de que em sua reunião ordinária de catorze do mesmo mês, deliberou, por maioria, propor a este Órgão nos termos das disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1 alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação da taxa máxima do imposto municipal sobre imóveis a aplicar dentro dos intervalos previstos na alínea c) n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de dois mil e dezasseis, considerando o disposto na alínea d) do n.º 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na alínea i) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 38/2008 de sete de março e na cláusula 10.ª do contrato de empréstimo do Pael, assinado entre o Governo Central e o Município do Nordeste.-----

---Sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara pediu para intervir, tendo lançado à mesa da Assembleia Municipal três desafios, o primeiro foi para que a forma de votação fosse feita braço no ar, de forma a que todos os presentes confirmassem a respetiva votação, o segundo, para que a bancada do PSD diga publicamente que irá votar contra a aprovação da taxa máxima do IMI, mesmo sendo uma imposição do Plano de Ajustamento Financeiro assinado pelo anterior executivo e o último, que o grupo do Partido Socialista se abstenha nesta votação para sua defesa judicial e legal.-----

---Mais, referiu a que decisão do PSD nesta matéria era irresponsável, demagógica, populista e sem qualquer responsabilidade, pondo em risco a situação económica do Município, pois esta decisão por parte do PSD, implicará de acordo com a cláusula 10.º do contrato de empréstimo do PAEL, a resolução do mesmo e o consequente vencimento antecipado da dívida do PAEL e Reequilíbrio. Acrescentou ainda que o PSD e os seus membros na Assembleia Municipal terão de assumir de forma inequívoca, nos termos da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto que cria o PAEL, as respetivas sanções individuais que advêm desta tomada de decisão irresponsável, que

Nordeste, 29 de setembro de 2015



são a dissolução dos órgãos autárquicos.-----

---Relembrou também que este incumprimento, promove um facto suscetível de responsabilidade financeira e sancionatória a cada membro do órgão.-----

---Concluiu, dizendo que este era o momento certo de assumirem perante os nordestenses a sua votação, realçando que o Partido Socialista sempre foi contra a aplicação da taxa máxima do IMI e que quem tinha provocado esta situação toda tinha sido o Partido Social Democrata, através da assinatura do contrato do PAEL, e que lamentavelmente neste momento quem estava a assumir todas as responsabilidades era o Partido Socialista.-----

---Após a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. António José Cabral Medeiros abandonou a sessão, sem apresentar à Mesa da Assembleia qualquer justificação.-----

---Seguidamente, o Sr. Vereador Rogério Frias, depois de obter a anuência do Sr. Presidente da Câmara, interveio dizendo que o Sr. Presidente podia ter sido mais feliz na sua intervenção, dizendo que não se podia estar a ameaçar as bancadas, realçando que iriam assumir as consequências.-----

---O que estava realmente em causa não era baixar a taxa máxima do IMI, que sabia que não era possível, mas sim aplicar uma redução dessa taxa para as famílias numerosas e que defendia que a Câmara deveria ter feito algo mais junto da DGAL para que tal situação acontecesse, dizendo que o ofício da DGAL não se aplicava à situação atual e o que o Sr. Presidente da Câmara deveria ter feito novamente a pergunta à referida entidade.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que na verdade o Município tinha-se antecipado às outras autarquias e que em fevereiro do corrente ano, após a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2015, oficiou à Direção-Geral das Autarquias Locais a solicitar informação sobre a possibilidade desta Autarquia avançar com uma redução da taxa do IMI nas famílias mais numerosas, tendo a resposta sido negativa, conforme referido no ofício número trezentos e nove, de vinte sete de fevereiro, que foi lido pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

---Seguidamente, usou da palavra o Prof. Marco Mourão para dizer ter sido pena o Sr. Presidente da Câmara não ter começado a sua intervenção pela parte final, começado por esclarecer os membros da Assembleia Municipal para depois cada um decidir o



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Aldo da Silva'.

Assembleia Municipal do Nordeste

seu sentido de voto.-----

---O membro, Sr. António Fernando Sousa pediu a palavra para informar de que iriam votar favoravelmente a aplicação da taxa máxima do IMI, por saberem tratar-se de uma imposição legal e do próprio Plano de Ajustamento Financeiro, assinado pelo anterior executivo.-----

---Lamentou o facto dos Vereadores do PSD na reunião da Câmara Municipal terem votado contra a aplicação da taxa máxima do IMI, mesmo sabendo do cumprimento por parte do Município desta obrigação legal.-----

---Disse lamentar ainda a forma irresponsável por parte do PSD na Câmara e nesta Assembleia Municipal que, de forma populista, demagógica e sem sentido de responsabilidade, colocam-se acima da Lei.-----

---Esclareceu ainda que a votação favorável por parte do Partido Socialista não demonstrava que estivessem de acordo com a aplicação da taxa máxima do IMI, mas sim demonstrava o sentido de responsabilidade da sua bancada em cumprir a Lei.-----

---Por último, o Sr. Paulo César referiu que todos têm consciências das dificuldades que muitas das famílias passam, principalmente no mês da Abril, para poderem efetuar o pagamento do IMI, e que estavam cientes das diligências da autarquia no sentido de minimizar este problema e que infelizmente a resposta da DGAL foi aquela que o Sr. Presidente tinha informado, esclarecendo também que o contrato assumido pelo Município envolve muitos milhões e que, se o mesmo não for cumprido o Município corre o risco da resolução do mesmo e o conseqüente vencimento antecipado da dívida do PAEL e Reequilíbrio o que traria graves conseqüências para o concelho.-----

---Após todas as intervenções, a Sra. Presidente determinou que se passasse à votação, utilizando o método de braço no ar, tendo a proposta de fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis, a vigorar no ano de dois mil e dezasseis, sido aprovada por maioria, com nove votos contra dos membros Srs. João de Deus Andrade de Sousa, Natália Barbosa de Abreu, Cláudio Ernesto Borges Botelho, Marco Paulo Rebelo Mourão, Nélia Moniz Vaz, Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira, Luís Jorge Borges Fernandes, António Miguel Borges Soares e Manuel Francisco Cabral Costa.-----

---Os membros do Partido Socialista e do Partido Social Democrata justificaram a sua

Nordeste, 29 de setembro de 2015



votação através das declarações de voto que se anexam à presente ata e da qual fazem parte integrante como Anexos E e F, respetivamente.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

---Do público presente inscreveram-se, nos termos do disposto do artigo 21.º do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos Norberto Manuel de Melo e Leite, Fernando Pacheco Arruda e Miguel Sousa Leite.-----

---Em primeiro lugar interveio o Sr. Norberto Leite para dizer que era com muita satisfação que via a descentralização das sessões da Assembleia Municipal e o facto da presente se ter realizado na Lomba da Pedreira, sua terra natal, tendo de seguida colocado ao Sr. Presidente da Câmara as seguintes questões relacionadas com o temporal que afetou a Lomba da Pedreira:-----

----1. Porque razão o Sr. Presidente da Câmara tinha mandado retirar os homens do Caminho da Missa?-----

---2. Quanto tempo iria demorar os estudos e projetos da execução das obras?-----

---3. O que impedia ou influenciava os estudos e projetos que estão a decorrer na limpeza das vias e reparação de algumas covas existentes nas mesmas?-----

---4. Quanto anos o Nordeste vai ter de aplicar a taxa máxima do IMI?-----

---Às questões colocadas o Sr. Presidente da Câmara respondeu em relação ao Caminho da Missa, no mesmo deverá ser executada uma obra de qualidade e com segurança, como tecnicamente os políticos não têm capacidade para definir a intervenção a fazer, tinham tomado a decisão de aguardar pela avaliação que está a decorrer.-----

---Informou também que o Município e o Governo Regional estavam a desencadear todos os mecanismos para resolução do assunto o mais rápido possível, mas que não iria adiantar qualquer data, porque depois poderia correr o risco de não cumprir com a mesma.-----

---Disse que de momento já tinha a avaliação dos custos dos equipamentos, caminhos, taludes e leitos das ribeiras os quais estavam orçamentados em cerca de 1,2 milhões de euros, frisando que como era do conhecimento público o Município



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Jido' and 'Miguel'.

Assembleia Municipal do Nordeste

está numa situação de reequilíbrio e que tinha de prever esta situação no próximo Plano e Orçamento do Município.-----

---Esclareceu também de que os empresários locais estão a avaliar as habitações afetadas pelas intempéries e que as intervenções nas mesmas estavam dependentes dos orçamentos dos empreiteiros.-----

---Adiantou ainda que a Direção Regional do Ambiente estava também a avaliar as linhas de água junto às moradias e que o Município estava a seguir os procedimentos adequados as suas limitações financeiras.-----

---Quanto ao prazo da aplicação da taxa máxima do IMI informou que o mesmo era de vinte anos, frisando de que estava a negociar com o FAM, para o qual a autarquia está a contribuir com uma quota-parte que depois era dividida por outros municípios, para que sejam minimizadas algumas regras imposta no Plano.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. Fernando Pacheco Arruda para esclarecer o Sr. Presidente da Câmara, em relação ao comentário que proferiu dizendo ter estranhado não ver o Sr. Presidente da Junta de Freguesia ao lado do Presidente da Câmara aquando da catástrofe, referindo que o queria dizer era que ambos deveriam ter tomado as decisões em conjunto.-----

---Por fim, o Sr. Miguel Leite relatou uma situação referente a um pedido que fez ao Sr. Presidente da Câmara para efetuar a lavagem de um arruamento na Lomba da Pedreira, que se encontrava com muita terra devido à enxurrada, e a resposta que tinha obtido do Sr. Presidente da Câmara era de que estavam em alerta amarelo, tendo ele por sua iniciativa contratado um trator para o efeito.-----

---O Sr. Presidente da Câmara confirmou que não providenciou junto dos bombeiros a limpeza do caminho, em virtude de estarem em situação de aviso amarelo, e que nestas situações os bombeiros têm de estar de prevenção.-----

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, *Paulo César Pereira Pacheco* que a redigi e subscrevi.-----



Assembleia Municipal do Nordeste

Anabela Miranda Trindade

Paulo César Pereira Pacheco

Isabel da Conceição da Silva Almeida

Didto
Helvina
Ch

VOTO DE PESAR

Faleceu no dia 4 de Setembro o sr. Raul Maria Borges de Medeiros, cidadão natural desta Vila, onde nasceu a 29 de Março de 1926.

Pessoa popular, com refinado sentido de humor, era um nordestense de gema que amava a sua terra e as suas gentes, mostrando-se sempre disponível para ajudar as pessoas.

Considerando que o sr. Raul Maria como era popularmente conhecido, foi Presidente de Junta durante um mandato, cargo que exerceu sempre dedicação e empenho;

Considerando que profissionalmente exerceu as funções de carteiro na freguesia de Nordeste, por mais de quarenta anos, tendo-o feito com o maior zelo e profissionalismo;

Considerando que durante a sua vida se empenhou fortemente pelo progresso e desenvolvimento da sua terra, colaborando com as instituições locais, especialmente a Filarmónica Eco Edificante e Clube União Desportiva de Nordeste.

PROPOMOS QUE:

Se aprove este voto de pesar pelo seu desaparecimento e se transmita à família o conteúdo do mesmo.

Nordeste, 25 de Setembro de 2015

V. de Jesus
quis Jorge Borges fundador
de nossa festa
Antonio Medeiros

Augusto



GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO NORDESTE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Na passada madrugada do dia 3 de setembro de 2015, o Concelho de Nordeste foi assolado por uma intempérie que provocou imensos danos materiais, podendo mesmo ter posto em causa a vida dos residentes no local da Pedreira e na Vila de Nordeste, durante essa noite.

No local da Pedreira e Vila de Nordeste, de acordo com o Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA), choveu entre a 01:00 hrs e 02:00 hrs da madrugada 76 L/m² e durante toda a noite 270 L/m², valores estes que só há 41 anos foram registados valores idênticos nos Açores, mais concretamente na freguesia das Furnas.

De referir ainda que durante a noite do dia 3 de setembro, em 8 horas, choveu mais do que em 9 meses na Cidade de Lisboa, segundo o mesmo instituto.

Felizmente nesta catástrofe só ocorreram danos materiais, perante o cenário ainda bem visível, pode-se vislumbrar de como a mesma poderia ter-se transformado numa grande tragédia.

Os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PS apresentam este voto de congratulação à Comissão Municipal de Proteção Civil do Nordeste, pela forma ágil, segura e eficaz como procederam em todo o cenário de tragédia, colocando e promovendo sempre em primeiro lugar a segurança das pessoas.

Congratular ainda, como foi desencadeado todo o procedimento, onde foi visível uma união de esforços entre todos os intervenientes necessários para o alcance do sucesso, demonstrativo da solidariedade que os nordestenses têm entre si.

Neste cenário de colaboração e participação, queremos congratular todos os colaboradores da câmara municipal de Nordeste, Instituto de Solidariedade

Social dos Açores, onde se evidencia os serviços do Núcleo de Ação Social do Nordeste, Direção Regional da Habitação, Direção Regional do Ambiente, Direção Regional das Obras Públicas e Comunicação, Direção Regional dos Recursos Florestais, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Povoação e Ribeira Grande, Centro de Saúde de Nordeste e respetiva Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel, Serviços Regionais de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Junta de Freguesia de Nordeste, Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, Junta de Freguesia da Achada, Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda, e claro, toda a população da Pedreira que mostraram em momentos difíceis uma capacidade de solidariedade que deve ser exemplo para outras freguesias e outras regiões do país.

Mais se congratulam pela presença no local da catástrofe do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Vasco Cordeiro, facto que não passou despercebido aos nordestenses e que estão muito gratos pela solidariedade demonstrada, pelas palavras de conforto e compromisso de ajuda às famílias sinistradas.

Que este voto, sendo aprovado, seja dado a conhecer ás assembleias de freguesia acima mencionadas, Governo Regional e suas tutelas devidamente identificadas acima.

Nordeste, 29 de setembro de 2015.

OS MEMBROS

[Handwritten signature]
Paulo César Pereira Pacheco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Paulo Manuel Pedreira Gomes

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
João do Espírito Santo

[Handwritten signature]
João L. Mendes

[Handwritten signature]
Fernando Abel Jesus



André
Albuquerque
A

GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO NORDESTE

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Considerando que os prazos médios de pagamentos aos fornecedores no Município do Nordeste reduziram substancialmente no decurso do ano transato, em relação a anos anteriores, sendo que em dezembro de 2012 o prazo médio de pagamento do município era de 1875 dias, em setembro de 2013 de 1139 dias e no quarto trimestre de 2013, após o fecho de contas, verifica-se um decréscimo para 299 dias.

Considerando que de acordo com o registado e publicado no site da Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o prazo médio de pagamento aos fornecedores, pelo Município do Nordeste, no final do 4º trimestre de 2014, diminui para 5 dias.

Considerando que na edição do Jornal Açoriano Oriental, do dia 23 de setembro corrente, foi publicada uma notícia intitulada "Câmaras Tornam-se Melhores Pagadoras", onde realçam que o Município do Nordeste e o da Praia da Vitória foram os que registaram a maior redução do prazo médio de pagamento aos seus fornecedores no período de um ano, menos 294 no caso do Nordeste.

Face ao exposto os membros do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, propõem a aprovação de um Voto de Congratulação pelos resultados obtidos pela Câmara Municipal de Nordeste na redução dos prazos médios de pagamentos a fornecedores, tudo isto demonstrando o esforço significativo do executivo, promovendo assim um alívio económico-financeiro das nossas empresas e com isso promovendo a economia local,

Didou

Tudo isto é fruto da boa gestão financeira, que permite o pagamento atempado da faturação.

A
Mariani

Nordeste, 29 de setembro de 2015.

OS MEMBROS

Antônio Carlos Tavares Cabral de Melo
Paulo César Pereira Picheiro

Hand

Univ. J.

Paulo Rommel Rodrigues Franca

Hand

Indi. J. P. M.

José Gilson dos S. Barbosa

Didou

Gen'le. M. M. M.
Jenandra Cabal M. M.

Hand

Hand

Arilton
Salvador
ca

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Relatório trimestral de acompanhamento e monitorização do plano de reequilíbrio financeiro, incluindo o plano de apoio à economia local.

Os membros do Partido Social Democrata (PSD) nesta Assembleia consideram que o relatório ora submetido a votação carece de um documento complementar sob a forma de anexo que lhe dê sustentação legal. Assim sendo, está em falta o documento de suporte devidamente elaborado e subscrito pela respetiva chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município que referencie que o relatório está elaborado em conformidade com a legislação em vigor. Face à omissão de tal documento, votam contra o respetivo relatório trimestral.

Nordeste, 26 de Setembro de 2015

João José Borges Fernandes
Município de Costa

António Medeiros

João Teixeira

[Assinatura]

Cláudia B. de Abreu
Fátima B. de Abreu

[Assinatura]

Marco Soares

Alina
Alina

Anexo E



GRUPO DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO NORDESTE

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros desta Assembleia Municipal, eleitos pelo Partido Socialista votam a favor da aplicação da taxa máxima de IMI de 0,5%, de acordo com o DL n.º287/2003, de 12 de novembro, que aprova o código do imposto municipal sobre imóveis (CIMI), com a redação dada pelo artigo 2.º da Lei n.º64/2008 de 5 de dezembro e pelo artigo 6.º, da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro. E em conformidade com a proposta da câmara municipal de Nordeste, aprovado por maioria na passada reunião de câmara do dia 14 de setembro corrente, sabendo, que se trata de uma imposição legal e do próprio Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) publicado com o Despacho n.º4500/2013 de 28 de março de 2013, assinado pelo anterior executivo eleito pelo PSD de acordo com a Lei n.º43/2012 de 28 de agosto que cria o Programa de Apoio à Economia Local e a lei n.º27/96, de 01 de Agosto.

Sabendo da responsabilidade que o Município tem de aplicar a taxa máxima de IMI, de acordo com os fundamentos acima enunciados, lamentamos que os Srs. Vereadores do PSD na reunião da Câmara Municipal de 14 de setembro corrente tenham demonstrado sentido de irresponsabilidade com aquilo que é imposto na lei, ainda mais naquilo que foi provocado, aprovado e assinado pelo anterior executivo do PSD onde o Sr. Vereador Rogério Frias tinha responsabilidade como vice-presidente e a própria bancada do PSD de forma musculada confirmou a sua aprovação em reunião de assembleia municipal.

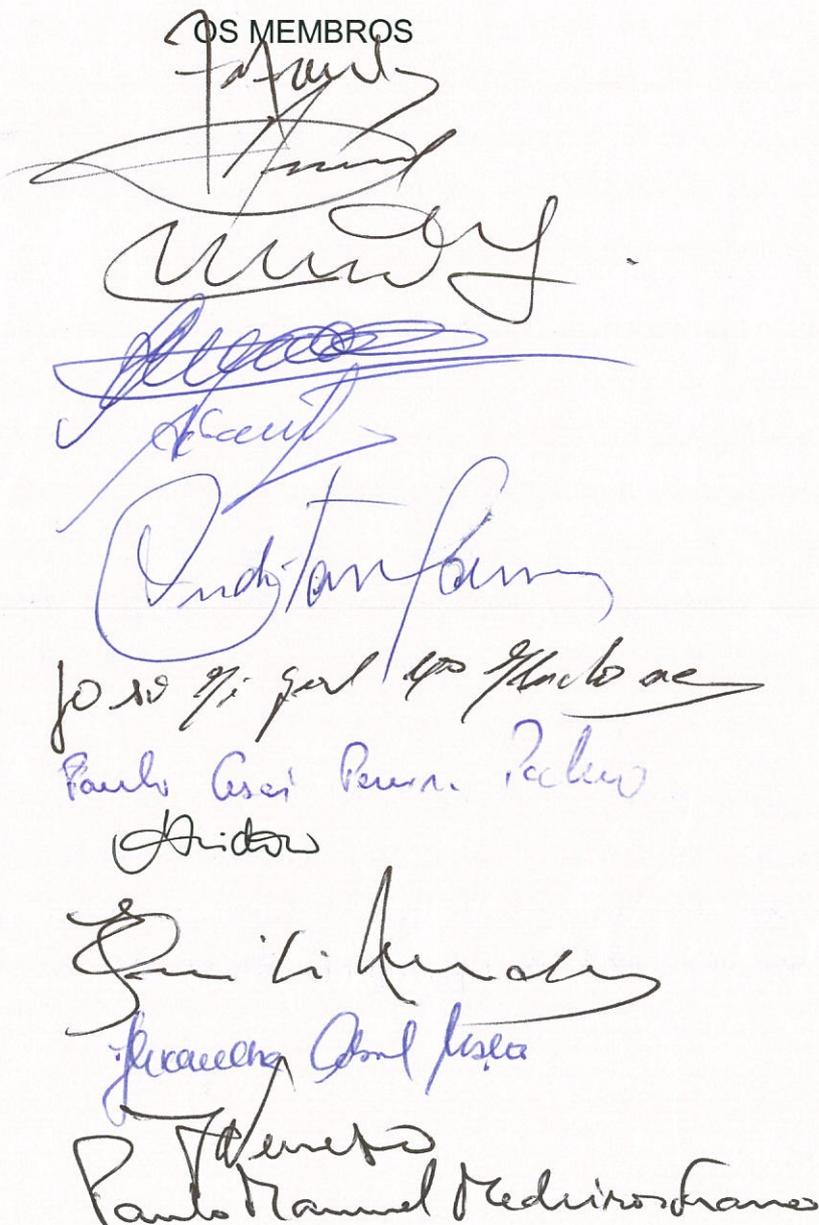
Lamentamos esta forma irresponsável por parte do PSD quer na câmara, quer na assembleia municipal de forma populista, demagógica, sem sentido de responsabilidade e acima de tudo colocando-se acima da própria lei sem qualquer preocupação de fazer cumprir o objetivo do município de Nordeste.

Esta votação favorável por parte do Partido Socialista não demonstra que o PS seja a favor da aplicação da taxa máxima do IMI no Nordeste, mas sim o sentido de responsabilidade em fazer cumprir a lei e as responsabilidades assumidas pelo PSD quando decidiu perante o Governo da República aprovar um empréstimo e um Plano de Ajustamento Financeiro para tentar equilibrar as contas de um município colocado na banca rota graças às políticas desastrosas do PSD/Nordeste durante muitos anos no executivo camarário sempre com a concordância do PSD na Assembleia Municipal de Nordeste.

Lamentamos ainda, a falta de seriedade política e o verdadeiro sentido de responsabilidade apresentada pelo PSD, demonstrando que o Nordeste merece uma oposição melhor que aquela atualmente existente no concelho.

Nordeste, 29 de setembro de 2015.

OS MEMBROS



Handwritten signatures of the members of the PSD in Nordeste, dated September 29, 2015. The signatures are written in blue ink and include the following names:

- Paulo César Pereira Ribeiro
- André
- Paulo Samuel Medeiros Franco

*Antonio
Silveira*
A

Amexo F.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Fixação de taxa de IMI

Os membros afetos ao Partido Social Democrata (PSD) nesta Assembleia consideram que não foram tidos em consideração pela Câmara todos os mecanismos que permitissem aliviar a carga financeira resultante do IMI para famílias numerosas. Se é certo que a taxa máxima de IMI fixada em 0,5% é um facto, por outro lado deveria ter-se ouvido a DGAL sobre esta matéria em concreto, nomeadamente a sua aplicabilidade aquelas famílias em específico, dado que a situação de momento nada tem a ver com a de Fevereiro de 2015, em virtude das novas disposições do Orçamento de Estado. Por tal omissão, estes membros **votam contra** e recomendam que de futuro se obtenha informação detalhada e decisiva.

Nordeste, 25 de Setembro de 2015

Antonio Jorge Borges Sanudo
Abraão Costa
Antonio Medeiros
Rehath
Felia Teixeira.
Satãez B. de Abreu
Caetano Brelles
Flaco Moura

[Signature]